



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.456

Resolve sobre recursos de
desligamento de cursos em
modalidade presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

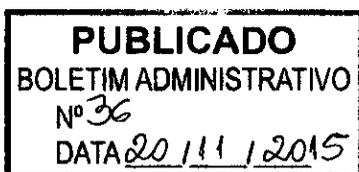
Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

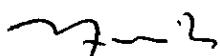
RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade presencial.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento
Haylla Belfort	Ciências Biológicas - Licenciatura	14.2.4145	2.243/2015
Vanessa Feliciano Leite	Farmácia	10.1.2195	197/2015
Liliane Magalhães de Oliveira	Educação Física	09.1.6121	2.036/2015

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente